

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 288

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 3.808, de 15 do corrente, que approva a nova tabella de preços de unidades para vigorar na parte em construção da Estrada de Ferro de Itararé ao Rio Uruguay e ramaes.

Decretos ns. 3.817 e 3.818, que abram creditos extraordinarios ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente e rectificação da Directoria da Justiça — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portaria de 23 do corrente — Circular n. 63 — Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 19 a 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Relatorio do Inspector de fazenda Manoel Jansen Muller — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 23 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 24 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expedientes de 24 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 24 e officio de 23 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDIFICIOS E AVIÕES.

PARTS COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.808 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1900

Approva a nova tabella de preços de unidades para vigorar na parte em construção da Estrada de Ferro de Itararé ao Rio Uruguay e ramaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, decreta :

Artigo unico. Fica approvada a tabella de preços de unidades que com este baixa, assignada pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, para vigorar na parte em construção da Estrada de Ferro do Rio Itararé ao Uruguay e ramaes.

Capital Federal, 15 de outubro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Tabella a que se refere o decreto n. 3.808, desta data

N.º de ordem	Designação	Unidade	Preços
CAPITULO I			
TRABALHOS PRELIMINARES			
1	Estudo e locação da linha.....	kilometro	900\$000
2	Roçado.....	metro ²	\$050
3	Destocamento.....	metro ²	\$100

4	Caminho de serviço (roçado em 4 ^m .00, destocamento em 2 ^m .00).....	m. l.	2\$000
5	Cerca de arame.....	m. l.	1\$500
6	Desapropriação de terrenos e bemfeitorias.....	kilometro	350\$000

CAPITULO II

MOVIMENTO DE TERRAS

Escavação em côrtes e emprestimos, com o transporte de 30^m.00

7	Terra secca.....	metro ³	\$900
8	Terra humida.....	metro ³	1\$200
9	Pedra solta.....	metro ³	2\$600
10	Rocha.....	metro ³	7\$000
11	Escavação para formação das explanadas das estações e edificios e alargamentos das plataformas nos desvios, com transporte médio até 30 ^m .00.....	metro ³	\$900
12	Transporte médio de 30 a 100 ^m .00, por metro.....	metro ³	\$001
13	idem, idem de 100 a 200 ^m .00 idem.....	metro ³	\$002

CAPITULO III

OBRAS DE ARTE

Boeiros e muros de arrimo

§ 1.º Escavação até 1^m.50 de profundidade.

14	Terra secca.....	metro ³	1\$000
15	Terra humida.....	metro ³	1\$300
16	Pedra solta.....	metro ³	2\$600
17	Rocha.....	metro ³	7\$000

18 Accrescimento de preço em escavação para fundações, para cada metro de profundidade além de 1^m.50..... metro³ 1\$000

§ 2.º Alvenarias, etc.

19	Alvenaria de pedra secca...	metro ³	16\$000
20	Alvenaria ordinaria com argamassa de 2 cal: 3 areia.	metro ³	30\$000
21	Alvenaria de lajões.....	metro ³	20\$000
22	Enrocamento arrumado....	metro ³	14\$000

23 Rejuntamento com partes iguaes de cimento e areia. metro³ 2\$500

§ 3.º Obras de madeira.

24	Escoramento simples.....	metro ²	3\$000
25	Engradamento para escoramento forte.....	m. l.	2\$500

§ 4.º Diversos.

26	Esgotamento manual das fundações (dia).....	hora	\$590
27	Esgotamento manual das fundações (noite).....	»	mais 50 %

Pontilhões e pontes

§ 1.º Escavações até 1^m.50 de profundidade.

28	Terra secca.....	metro ³	1\$100
29	Terra humida.....	metro ³	1\$500
30	Pedra solta.....	metro ³	2\$600
31	Rocha.....	metro ³	7\$000

32 Accrescimento de preço das escavações para fundações, para cada metro de profundidade, além de 1^m.50... metro³ 1\$000

§ 2.º — Alvenarias, cantaria, etc.

33	Alvenaria de pedra secca...	metro ³	16\$000
34	Alvenaria ordinaria com argamassa 2 de cal: 3 areia..	metro ³	30\$000

35 Alvenaria ordinaria com argamassa de 1 cimento: 2 areia.....	metro ³	52\$000
36 Alvenaria de aparelho com argamassa de 2 cal: 3 areia.....	metro ³	58\$000
37 Alvenaria de aparelho com argamassa de 1 cimento: 2 areia.....	metro ³	68\$000
38 Concreto com argamassa de cimento.....	metro ³	52\$000
39 Cantaria de segunda classe com argamassa de 1 cimento: 2 areia.....	metro ³	90\$000
40 Enrocamento arrumado.....	metro ³	14\$000
41 Rejuntamento com partes iguaes de cimento e areia: § 3.º—Obras de madeira.....	metro ³	3\$000
42 Escoramento.....	metro ²	6\$000
43 Engradamento para escoramento.....	m. l.	5\$000
44 Estacas fincadas de 0.30/0.30 desbastadas.....	m. l.	10\$000
45 Estacas fincadas de 0.30/0.30 falquejadas.....	m. l.	14\$000
46 Madeiras para pontes provisórias.....	metro ³	100\$000
§ 4.º—Diversos.....		
47 Esgotamento manual das fundações.....	hora	\$500
48 Esgotamento a vapor das fundações.....	dia	40\$000
49 Esgotamento manual ou a vapor.....	noute	mais 50 %
50 Ferragens e pregos.....	kilog.	2\$500
51 Andaime, montagem e pintura.....	tonelada	100\$000

CAPITULO IV

ESTAÇÕES E EDIFICIOS DIVERSOS

§ 1º Cavas para fundações

52 Cavas para fundações.....	metro ³	1\$100
§ 2º Alvenarias, cantaria, etc.		
53 Alvenaria ordinaria com argamassa de 1 cimento: 2 areia.....	metro ³	52\$000
54 Alvenaria ordinaria com argamassa, 2 cal: 3 areia.....	metro ³	30\$000
55 Alvenaria de tijollos com argamassa de 2 cal: 3 areia.....	metro ³	48\$000
56 Cantaria com argamassa de 1 cimento: 2 areia.....	metro ³	90\$000
57 Cantaria lavrada a escopro.....	metro ³	20\$000
58 Cantaria lavrada a picão fino.....	»	12\$000
59 Cantaria lavrada a picão grosso.....	»	8\$000
60 Frontal de tijollo com argamassa de 2 cal: 3 areia, sem prumos.....	metro ³	6\$000
61 Frontal de tijollo com argamassa de 2 cal: 3 areia, com prumos.....	metro ³	7\$500
62 Cimalthas de argamassa (conforme o balanço).....	m. l.	7\$000 a 12\$000
63 Calçamento em alvenaria.....	metro ²	6\$000
64 Calçamento a parallelipipedos.....	metro ²	12\$000
65 Calçamento a ladrilhos comuns.....	metro ²	8\$000
66 Calçamento a ladrilhos especiais.....	metro ²	16\$000 a 45\$000
67 Revestimento com azulejos e argamassa de 2 cal: 3 areia.....	metro ²	14\$000 a 20\$000
68 Rejuntamento com argamassa de 2 cal: 3 areia.....	metro ²	1\$500
69 Rejuntamento com partes iguaes de cimento e areia.....	metro ²	3\$000
70 Emboço e reboco com argamassa, 2 cal: 3 areia.....	metro ²	1\$800
71 Emboço e reboco com argamassa de 1 cimento: 2 areia.....	metro ²	3\$500
§ 3.º — Obras de madeira.		
72 Madeira de lei para tesouras, madres, frechaes, terças e cumieiras.....	metro	2\$600
73 Madeira de lei para penduraes, escoras, etc.....	»	2\$500
74 Madeira de lei em pranchões.....	»	1\$500
75 Madeira de lei em taboado para soalho.....	»	\$700

76 Madeira de lei em taboado para forro.....	»	\$400
77 Soalho de junta secca, taboado larga, barrotamento e assentamento comprehendidos.....	metro ²	9\$000
78 Soalho de macho e femca. idem.....	»	16\$000
79 Soalho de macho e femca. taboas estreitas, idem.....	»	17\$500
80 Forro de saia e camisa, idem.....	»	6\$200
81 Vãos de portas engradados, com vidraças.....	»	20\$000
82 Vãos de portas com almofadas.....	metro ²	24\$000
83 Ditos de ditos sem almofadas.....	»	22\$000
84 Ditas de ditos lisas.....	»	20\$000
85 Venezianas para janellas.....	»	24\$000
86 Bandeiras rectangulares, incluindo vidros e assentamento.....	»	18\$000
87 Bandeiras semi-circulares, incluindo vidros e assentamento.....	»	36\$000
88 Caixilhos com vidros para janellas.....	»	18\$000
89 Portões de madeira de lei.....	»	40\$000
90 Paredes divisorias em taboado.....	»	6\$000
91 Cimalthas de madeira (conforme o balanço).....	metro	5\$ a 10\$000
92 Escadas rectas de 1 ^m ,20 a 1 ^m ,40 de largura com patamares.....	metro de altura	146\$000
93 Escadas de menos de 1 ^m ,2 a 1 ^m ,20 de largura, idem.....	»	120\$000
94 Escadas de volta em madeira.....	»	mais até 100%
95 Gregas de madeira de lei de diversas larguras.....	metro	600 a 2\$000
96 Lambrequins de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,60 de largura.....	»	2\$700 a 5\$000
97 Encaibramento e ripamento simples.....	metro ²	3\$500
98 Ditos idem idem com prenas de serras e ripas serradas.....	»	6\$000
§ 4.º—Diversos.		
99 Claraboias com vidros fortes.....	»	2\$000
100 Vidros de diferentes dimensões.....	um	1\$ a 4\$
101 Coberta com telhas do paiz.....	metro ²	4\$000
102 Ditas idem idem idem francezas.....	»	6\$000
103 Caiação em tres mãos.....	metro ²	\$400
104 Pintura a oleo em duas mãos.....	»	1\$200
105 Para-raio de quatro a 12 metros de altura, inclusive isoladores, conductores de cobre e platina, chapas de ferro e aranha para fixar a haste, tudo assente.....	1	550\$ a 643\$

CAPITULO V

MATERIAL IMPORTADO

106 Superstructuras.	
107 Trilhos de aço e seus accessórios.	
108 Apparelhos completos para mudança de linhas.	
109 Gyrador.	
110 Caixas de agua.	
111 Balanças.	
112 Locomotivas e carros.	
113 Machinismos diversos para officinas.	
114 Fio para telegrapho.	
115 Apparelhos telegraphicos.	
116 Braços com isoladores.	
117 Postes de ferro.	
118 Ferro em bruto ou trabalhado.	
(De accordo com os preços das respectivas facturas. Decret. n. 1.983, de 13 de fevereiro de 1893.)	
119 Direitos de expediente (os que forem de lei justificados pelos despachos da Alfandega.)	

120 Transporte ao logar do em- prego.....	Tonelada	
(De conformidade com as notas de expedição ou outros do- cumentos comprobatorios.)		
121 Descarga e carga.....	Tonelada	10\$000

CAPITULO VI

VIA PERMANENTE

122 Dormentes de madeira de lei	1	1\$800
123 Assentamento, lastro e nive- lamento da linha.....	Metro	2\$500

CAPITULO VII

TELEGRAPHIO

124 Postes de madeira de lei.....	1	10\$000
125 Assentamento.....	Metro	\$050

CAPITULO VIII

SERVIÇO TECHNICO E
ADMINISTRACÃO

126 Sobre o total dos capitulos I a VII.....		10 %
---	--	------

Capital Federal, 15 de outubro de 1900.—*Alfredo Maia.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 707, desta data, autorizando o Poder Executivo a despende até 10.000.000\$ para socorrer as populações do Norte, flagelladas pela secca, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 51, de 22 deste mez.

Capital Federal, 22 de outubro de 1900.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Campina

10ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Christiano Lauritzen.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Tavares de Mello Cavalcante e Francisco Cavalcante de Albuquerque;

Capitão-ajudante de ordens, Francisco Rezende de Mello.

28ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Alôes de Oliveira;

Capitão-ajudante, José Lourenço Vaz Ribeiro;

Tenente-secretario, José Vicente de Luna;

Tenente quartel-mestre, Pedro Corrêa Nobrega.

1ª companhia—Capitão, Idofonso Pessoa de Luna;

Tenente, Aristoteles Tavares de Souza;

Alferes, Antonio Azeredo de Farias e Geminio Luiz de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Guilhermino Francisco Barbosa;

Tenente, Genuino Rodrigues Souza Campos;

Alferes, Feliciano Rodrigues Souza Campos e Pedro Alexandrino Pereira.

Tenente, Maximiliano de Araujo Chaves;

Alferes, Pedro Ferreira Leão e Cosme Ferreira do Amaral.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Souza Carvalho;

Tenente, Manoel Francisco de Souza do O';

Alferes, José Aranha Montenegro e Azeiz Rodrigues Souza Campos.

29ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Gustavo de Farias Leite.

Major-fiscal, José Amancio Pereira;

Capitão-ajudante, Manoel Gustavo de Farias Leite Filho;

Tenente-secretario, Anastacio Honorio Taveira de Mello;

Tenente-quartel-mestre, João Leite de Miranda;

Capitão-cirurgião, Juvenal Gomes de Aquino Guerra.

1ª companhia — Capitão, o tenente Candido Felício de Souza;

Tenente, Ezequiel Maria da Silva Siqueira;

Alferes, Manoel José de Oliveira e José Mendes de Aragão.

2ª companhia — Capitão, Domingos Henrique da Silva;

Tenente, João Galdino de Moura;

Alferes, Sebastião Moizinho de Araujo e Gilbraz Moizinho de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Virgulino de Farias Leite;

Tenente, Joaquim Felinto de Miranda Leite;

Alferes, Manoel Evaristo de Souza e Theodoro Moreira de França.

4ª companhia — Capitão, João Severiano Bezerra Cavalcante;

Tenente, José Gomes da Silva;

Alferes, Antonio Manoel do Nascimento e José Conrado de Araujo.

30ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Manoel Cavalcante Bello;

Major-fiscal, Jovino de Souza do O';

Capitão-ajudante, Luiz de França Sodré;

Tenente-secretario, Gustavo Candido de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Octavio de Farias Leite;

DECRETO N. 3.817 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1900
Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 400.000\$, para occorrer ás despezas de transporte de emigrantes cearenses.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 707, de 22 de outubro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de cem contos de réis (100.000\$), afim de ser applicado ás despezas necessarias ao transporte de emigrantes cearenses, para o porto da Republica que preferirem.

Capital Federal, 24 de outubro de 1900, 12ª da Republica.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.818 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1900
Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 400.000\$, afim de ser applicado ás obras complementares do açude do Quixadá e á construcção de outros no Estado do Ceará.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 707, de 22 de outubro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de quatrocentos contos de réis (400.000\$000), afim de ser applicado ás obras complementares do açude do Quixadá, no Estado do Ceará, e a construcção de outros açudes no mesmo Estado.

Capital Federal, em 24 de outubro de 1900, 12ª da Republica.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Alfredo Maia.

Alferes, Getulio Cavalcante de Albuquerque e Antonio Tavares Candêas.

2ª companhia—Capitão, Severiano Corrêa de Araujo;

Tenente, Honorio Alves Corrêa;

Alferes, José Paulo Travassos de Arruda e Manoel Antonio Collaço.

3ª companhia — Capitão, José Tavares de Mello Cavalcante;

Tenente, Fenelon Bonavides;

Alferes, Manoel Gomes da Silva e José Corrêa da Mendonça Filho.

4ª companhia — Capitão, João Henrique de Almeida;

Tenente, José Alexandre Bezerra Cavalcante;

Alferes, Miguel Archanjo de Oliveira o João Luiz Cavalcante.

10ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Rodrigues de Souza Campos;

Major-fiscal, José Baptista da Silva;

Capitão-ajudante, José Corrêa de Mendonça;

Tenente-secretario, Ferino Guedes Pinheiro;

Tenente-quartel-mestre, Eugenio José de Almeida;

Capitão-cirurgião, Manoel Guedes Pinheiro.

1ª companhia—Capitão, Manoel Nicoláo Pereira da Silva;

Tenente, Francisco Tavares de Mollo Cavalcante;

Alferes, José da Rocha de Maria e José Geminiano da Luna Barreto.

2ª companhia—Capitão, José Rodrigues de Souza Magalhães;

Tenente, Martins Pereira da Costa;

Alferes, Anacleto Eloy de Almeida e Mangel Lourenço Cursino;

3ª companhia—Capitão, Manoel Justino de Farias Leite;

Tenente, João Baptista de Menezes;

Alferes, Pedro Baptista dos Santos Marroca o João Baptista Brandão.

4ª companhia—Capitão, Severiano Fabio da Silva Amorim;

Tenente, Emiliano Francisco de Queiroz;

Alferes, Arthur Gomes de Albuquerque e Camillo Eloy de Almeida.

6ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Claudino Alves da Nobrega.

Estado-maior — Capitães assistentes, Antonio Emygdio Ferreira de Mello e Emiliano Castor de Araujo;

Capitães-ajudantes de ordens, Galdino Pereira de Albuquerque e José Claudino Pereira de Albuquerque;

Major-cirurgião, José Bethunio de Maria Nobrega;

11º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carlos Castor de Araujo;

Major-fiscal, Joaquim Gomes de Araujo;

Capitão-ajudante, Claudino da Costa Ramos;

Tenente-secretario, Francisco Vieira Arco-Verde;

Tenente-quartel-mestre, Manoel André de Gouvêa;

Capitão-cirurgião, José Castor de Araujo;

1º esquadrão — Capitão, Fausto da Costa Guimarães;

Tenente, Antonio Evaristo Alves Bezerra;

Alferes, Manoel Castor de Araujo e Manoel Bezerra.

2º esquadrão — Capitão, João Ourique de Vasconcellos;

Tenente, João Claudino da Costa Ramos;

Alferes, Claudino Leopoldino Gouvêa Nobrega e Manoel Baptista de Azevedo.

3º esquadrão — Capitão, Faustino da Costa Guimarães;

Tenente, Belisario da Costa Souto;

Alferes, Francisco Alves de Gouvêa Nobrega e Anselmo Pereira de Araujo.

4º esquadrão — Capitão, Romão da Costa Lima;

Tenente, Francisco Maria de Gouvêa;

Alferes, Joaquim Virgolino e Francisco Gomes de Mello Leitão.

12º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Probo da Silva Camara;

Major-fiscal, Ananias José Pereira;

Capitão-ajudante, Manoel Mathias de Oliveira;

Tenente-secretario, João Rezende de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Marcolino de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Paulino Pereira de Barros.

1º esquadrão — Capitão, Emiliano Ouriques de Vasconcellos;

Tenente, Lucas Gomes de Lacerda;

Alferes, Genesio de Gouvêa Nobrega e Raymundo Nonato Tavares Candêas.

2º esquadrão — Capitão, Silvino Diniz da Penha;

Tenente, Manoel Joaquim Alves de Maria;

Alferes, Manoel Pereira de Albuquerque e Sebastião Alves de Maria.

3º esquadrão — Capitão, Silvino Alves de Gouvêa Nobrega;

Tenente, Francisco Claudino da Costa Ramos;

Alferes, Francisco de Paula Barreto e José João Ribeiro da Cunha.

4º esquadrão — Capitão, Salvino Marcolino de Oliveira;

Tenente, Manoel Paulo de Araujo Gusmão;

Alferes, José Mathias Ribeiro da Cunha e Antonio Mathias Ribeiro da Cunha.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Camarca de Vianna

13ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, Joaquim Pereira das Neves e Aureliano Modenezi;

Capitães-ajudantes de ordens, Mathias de Almeida Coitinho e Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães.

37º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Domingos de Senna Barros;

Capitão-ajudante, João Brandão da Rocha;

Tenente-secretario, Manoel Antonio do Nascimento;

Tenente-quartel-mestre, Cyrillo Pinto das Neves Rangel.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Marcelino Pinto;

Tenente, Manoel Botelho de Almeida;

Alferes, Francisco Duarte e José Ribeiro de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Alpheu Vieira Machado;

Tenente, Elycio Baptista Grijó;

Alferes, Targino Vieira Machado.

3ª companhia — Capitão, Antonio Gaudio Barbosa;

Tenente, João Fernando Cypreste;

Alferes, Sebastião Goulart da Silva e João Pinto de Siqueira.

4ª companhia — Capitão, Isidro Martins de Oliveira;

Tenente, João Manoel da Silva;

Alferes, Belmiro Vieira Machado e Manoel Francisco de Salles.

38º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, José Bello Coutinho Rangel;

Tenente-secretario, Felipe José Leandes;

Tenente-quartel-mestre, Christiano Brusk.

1ª companhia — Capitão, José Francisco Pereira;

Tenente, Elias José Daniel;

Alferes, Germano Gherardt e Antonio Athayde.

2ª companhia — Capitão, Carlos Gherardt;

Tenente, Manoel Thomaz da Victoria;

Alferes, Joaquim Gonçalves Stein e Antonio Lourenço da Silva.

3ª companhia — Capitão, Luiz de Athayde Spinola;

Tenente, Bartholomeu Tonoli;

Alferes, José Pereira da Cruz e José Henrique Pereira.

4ª companhia — Tenente, Máximiliano Salloker;

Alferes, Eloy Lucas Spinola e João Pedro Osman.

39º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Felipe João Daniel;

Capitão-ajudante, Manoel Duarte dos Santos Caldas;

Tenente-secretario, Sebastião Carlos de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Felix da Costa Reinould.

13ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Manoel Vieira Pimentel;

Tenente-secretario, Joaquim Anastacio Braga;

Tenente-quartel-mestre, José Domingues Modenezi.

1ª companhia — Capitão, Thomé Pereira Pimentel;

Tenente, Querino Antonio Modenezi;

Alferes, José Rodrigues de Salles e Guilherme Guingumaior.

2ª companhia — Capitão, Pedro Gherardt;

Tenente, João Lyra Falcão;

Alferes, João Bento de Freitas e Evaristo Alves do Couto.

3ª companhia — Tenente, João Corrêa do Espírito Santo;

Alferes, Licério de Almeida Coitinho e Antonio Lourenço Marques.

4ª companhia — Tenente, Ignacio Pedro Rodrigues;

Alferes, Antonio Ferreira da Victoria e Manoel Pinto das Neves.

14ª brigada de infantaria

40º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Melicio Alano de Souza;

Major-fiscal, Cesar Augusto Escobar;

Capitão-ajudante, Sebastião de Almeida Brandão;

Tenente-secretario, Antonio Ribeiro Fontes;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Pinto de Barcellos.

1ª companhia — Capitão, Luciano Vieira Gouvêa;

Tenente, João Vieira Bermude;

Alferes, Francisco Borges da Silva e Antonio Schwab Tagarro.

2ª companhia — Capitão, Francisco Firmiano José Pereira;

Tenente, Emilio Pereira da Conceição;

Alferes, João de Oliveira Campos Junior e Antonio Pereira da Conceição Junior.

3ª companhia — Capitão, Manoel Antonio da Victoria Moraes;

Tenente, João da Costa Vianna;

Alferes, Francisco Coelho de Mello e José Pinto de Oliveira Campos.

4ª companhia — Capitão, Francisco Duarte da Costa;

Tenente, Sebastião Martins de Araujo;

Alferes, João Alves do Couto e José Pereira da Victoria Salles.

COMARCA DO RIO NOVO

17ª brigada de infantaria

49º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Osório de Paiva Vianna;

Capitão-ajudante, Lincoln Drummond.

3ª companhia — Alferes, Alexandre de Oliveira.

17º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Estanislão Borges de Athayde.

Comarca de S. Pedro de Itabapoana

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Lopes de Oliveira e Souza.

Comarca de Piuma

20ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Manoel Rodrigues Serrão;

Capitão-ajudante de ordens, José de Paula Beiris.

58º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Antunes Vieira;

Capitão-ajudante, Ernesto Francisco da Silva;

Tenente-secretario, Manoel Paixão Machado;

Tenente-quartel-mestre, Bernardo Franca.

4ª companhia — Tenente, Henrique Coelho de Mello.

59º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Manoel Eugenio Portinho;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Francisco da Silva;

1ª companhia — Capitão, Elesbão Linhares Pereira.

3ª companhia — Tenente, José Francisco da Silva.

4ª companhia — Capitão, Cicero Alves Vianna;

Tenente, Parma Luiz.

60º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Trajano Borguignon Vianna;

Tenente-secretario, Horacio Borguignon Vieira;

Tenente-quartel-mestre, Benigno Francisco Pereira Ramos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Dias do Souza.

20º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-ajudante, Domingos Rodrigues Lopes da Cunha ;
Tenente-secretario, Joaquim José Vieira Nunes ;
Tenente-quartel-mestre, José Ferreira Lustosa Cabelleiro.
1ª companhia.—Tenente, José Thompson.
2ª companhia — Capitão, Manoel José da Cunha Moraes ;
Tenente, Malaquias Joaquim Vieira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Pomba

116ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Juvenio Maciel da Rocha Palma.

346º batalhão de infantaria

Estado-maior— Capitão-ajudante, José de Paula Ferreira.
3ª companhia— Capitão, Octavio Furtado de Mendonça.

347º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Manoel Afonso de Paiva.
3ª companhia — Capitão, Francisco Rodrigues da Costa.

348º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Damião Joaquim Martins.
3ª companhia — Tenente, Januario Baptista Santiago.

116º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel-commandante, José Augusto de Paula.
2ª companhia — Tenente, Joaquim Moreira de Faria.
6ª brigada de cavallaria—12º regimento
Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Antonio Homem Nicolito de Faria.

43ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Pedro Alves Vieira Bomtempo e Luiz Gonzaga Furtado de Mendonça.

85º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenente, Antonio Alves Ferreira.

86º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Gonçalves Quintão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de outubro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes e devidamente apostillada, a patente do capitão daquella milicia Sebastião José dos Santos Andrade.

Requerimento despachado

Joaquim Polycarpo da Silveira Magalhães.—A patente foi remetida ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, com officio de 17 de novembro do anno passado.

Rectificação

Os cidadãos nomeados, por decreto de 13 do corrente, para os postos de capitães assistentes da 6ª brigada de infantaria, tenente-coronel commandante do 16º batalhão da mesma arma, capitão da 4ª companhia do 6º batalhão da reserva, capitão assistente da 5ª brigada de cavallaria, capitão do 2º esquadrão do 9º regimento e alferes do 4º esquadrão do 10º regimento da referida arma, da guarda nacional da comarca de S. Luiz de Cáceres, no Estado de Matto Grosso, chamam-se Generoso Xavier Pinto, Antonino Ricardo da Cunha, João Campos Vidal, Francisco Boêno de Campos, Alvaro Rodrigues Fontes, Bartholino de Oliveira Machado e Manoel Hygino da Costa Marques, e não Generoso Xavier Brião, Antonio Ricardo da Cunha, João Campos Vidal, Francisco Boem de Campos, Manoel Rodrigues Fontes, Bertholino de Oliveira Machado e Manoel Eglyno da Costa Marques, como foi publicado no *Diario Official* de 17 do supradito mez.

O nomeado para o posto de alferes da 1ª companhia do 385º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, também por decreto de 13 do corrente, chama-se Daniel Borges Viegas, e não Leonel Borges Viegas, como foi publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do director da Secretaria do Interior do Estado de Alagoas, de 4 do corrente, e agradeceu-se a remessa dos exemplares impressos que acompanharam o mesmo officio, das colleções de leis de 1895 e 1898, em que se encontram os regulamentos da instrucção primaria, escolas modelo, cursos secundarios e o especial de sciencias e letras do curso de agrimensura e do Lyceu de Artes e Officinas e respectivo regimento.

Requerimentos despachados

Francisco Telles da Rocha, solicitando a concessão de uma medalha de distincção de 1ª classe.—Complete o sello dos documentos.
Augusto Henry Doney, solicitando naturalização.—Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e selle o documento comprobativo de maioridade.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente mez :

Foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Minas Geraes: Francisco da Anunciação Teixeira de Carvalho para a 16ª circumscripção; Ovidio Moreira de Mello para a 32ª; Manoel Augusto de Senna Brandão para a 35ª; Santos de Oliveira Lima para a 36ª;

Foi exonerado Joaquim Polycarpo Moreira do logar de fiscal dos impostos de consumo na 34ª circumscripção do Estado de Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data, foi prorogada por dois mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 4º escriptuario da Alfandega do Ceará Antonio de Padua Mamede, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 63 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 24 de outubro de 1900.

Recomendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que providenciem no sentido de serem remetidas directamente á Casa da Moeda as estampilhas dos impostos de consumo que já não forem necessarias ou não tenham mais applicação; e devendo communicar-se tal remessa ao Thesouro, para os fins convenientes.—*Joaquim Murtinho.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 24 de outubro de 1900

Expediente do Sr. Ministro.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados: N. 24 — Transmittindo-vos, acompanhados de uma relação, os papéis relativos á restituição de direitos reclamada pela Companhia de Saneamento e constantes da relação anexa, satisfação a requisição feita em vosso officio n. 215, de 4 do corrente mez.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 12 — Communico-vos que por telegramma de 18 do corrente, a Delegacia Fiscal no Pará concedi prazo até o fim de dezembro proximo, para que o Banco Norte do Brazil resgate os vales-ouro emitidos para pagamento de direitos na alfandega daquello Estado.

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 269 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 93, de 10 do corrente, resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, e de accordo com o art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos de 350 barris de oleo mineral, marca E. F. Central do Brazil (em um quadrado), ns. 2.804, 2.983, 2.729 e 2.859 e 2.564 a 2.603, a chegar no vapor *Urania*, importados por M. Lara & Comp., em destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 270 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou o director da Casa da Moeda, em officio n. 62, de 623, de setembro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente e de accordo com o § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos de consumo e expediente do 20 caixas sob ns. 39ª a 58, marca CDM—DF&L, consignadas á firma E. Lambert e contendo acido nitrico, destinado áquelle repartição.

— A Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 29 — Remettendo os titulos de nomeação dos fiscaes dos impostos de consumo na 9ª e na 14ª circumscripções daquelle Estado, Salathiel Celestino de Barros Pimentel e José Joca de Araujo.

— A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 51 — Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção daquelle Estado, Antonio José Pedrosa.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Major João Baptista Pereira Salgado, superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo que se certifique si lhe foi ou não concedida, em 1898, mediante desconto mensal em seus vencimentos, passagens para sua familia, de Porto Alegre a esta Capital; qual a importancia da mesma e si esta foi integralmente paga, por aquelle modo.—Requeira ao Tribunal de Contas.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de outubro de 1900

Expediente do Sr. director:

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 175 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.969, de 24 de agosto ultimo, o credito de 4:800\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do fiscal da Companhia Norte Mineira engenheiro Virgilio Druid, na razão de 400\$ mensaes.

Dia 23

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 63—Devolvendo o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 65, de 18 de junho ultimo, relativo ao montepio pretendido pela mulher e filhos do 1º escriptuario aposentado da Alfandega desse Estado Antonio Paulo Cavaleanti de Albuquerque e Vasconcellos, que se acha invalido, afim de serem sanadas diversas irregularidades que se notam no referido processo.

—A' Caixa de Amortização:

N. 141—Remettendo diversos talões de apolices da divida publica que foram entregues a diferentes possuidores, em substituição de outras que se extraviaram.

—A' Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 319—Pedindo que informe si os officios ns. 86 e 87 de 27 de setembro ultimo, requisitando a entrega ao Dr. José Dias Cupertino Durão, na qualidade de procurador de DD. Virginia e Maria Cupertino do Andrade, da quantia de 3:345,744 a estas pertencente, foram expedidos em resposta. 30 de n. 263, que foi dirigido a essa Camara em 8 de agosto do corrente anno.

Dia 20

A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 81—Devolvendo o requerimento, que acompanhou o officio n. 601, de 5 do corrente, no qual o confrente extinto do alfandega de Macahé Antero (ampello Wanderley, pedé para consignar a sua sogra, D. Anna Lino de Azeredo, a quantia de 50\$ mensaes, afim de que sejam prestadas as necessarias informaçoes, de accordo com a decisão do Ministerio da Fazenda n. 168, de 2 de novembro de 1894.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 53—Autorizando a mandar pagar ao Dr. Domingos da Silva Porto, lente cathedra da Escola de Minas, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 1:410\$ annuaes, conforme requisitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 2.173, de 2 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 79—Concedendo o credito de 500\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Pará Antonio Carneiro da Gama Malcher, nomeado delegado fiscal nesse Estado.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 67—Communicando, para os fins convenientes que, segundo consta do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 187, de 9 do corrente, foram exonerados Mario de Oliveira Roxo e Alfredo Americo de Souza Rangel, dos cargos de ajudante da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

N. 68—Fazendo identica communicação, com relação á exoneração do Dr. Manoel Pereira Reis do lugar de chefe da commissão de limites com a Republica da Bolivia e a nomeação do Dr. Luiz Cruls para o referido cargo.

N. 69—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.478, de 6 do corrente, o credito de 150:077:5713 para despesas de diversas verbas do mesmo ministerio e vigente orçamento.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 54—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Maria Silveira Paes Leme, filha do finado carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios desse Estado Luiz Diogo Paes Leme, e concedendo o credito de 666:666 para pagamento da respectiva despesa no corrente exercicio.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 94—Recommendoando que informe em que data foi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de aposentadoria do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Sylvio Ribeiro.

A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 77—Recommendoando que informe em que data foi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de aposentadoria do guarda de policia do Arsenal de Marinha do mesmo Estado Manoel Ignacio Coelho.

N. 78—Recommendoando que informe em que data foi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto concedendo aposentadoria ao mestre de officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desse Estado, Manoel dos Santos Rosas.

N. 79—Concedendo o credito de 1:817:877 para pagamento das dividas de exercicios findos constantes da relação que acompanhou o officio dessa delegacia n. 149, de 24 de julho de 1897.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 91—Autorizando a pagar ao Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, lente cathedra da Faculdade de Direito de S. Paulo, o acrescimo de 5 % de seus vencimentos, na importancia de 300:000 annuaes, conforme requisitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2.241, de 9 do corrente mez.

—A' Alfandega de Macahé:

N. 32—Autorizando a mandar pagar, por conta do credito distribuido a essa alfandega para despesas da verba «Fiscalização dos impostos de consumo», do actual orçamento, a gratificação e porcentagem a que tiverem direito os fiscoes do imposto do consumo do sal do municipio de S. Pedro d'Aldeia, Antonio da Silva Pimentel e Herculano Homem Cantarino Motta.

—A' Exactoria das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 32—Autorizando a pagar ao fiscal do governo junto ao Gymnasio Fluminense, Dr. José Joaquim dos Santos Werneck, a gratificação de 200:000 mensaes, conforme requisitou o Ministro da Justiça, em aviso n. 588, de 23 de julho ultimo.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 104:242:5712 NA DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THE-SOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas 249—Auto de exame procedido nas portas e janellas da delegacia fiscal, na sala do thesouraria da mesma delegacia e nos moveis a ella pertencentes:

Aos dois dias do mez de abril de 1900, nesta cidade do Recife, na delegacia fiscal, onde se achava o Dr. juiz seccional Antonio de Olinda de Almeida Cavaleante, commigo escriptão do seu cargo, o Dr. procurador da Republica Manoel dos Santos Moreira, por este foi requerido que se procedesse mediante nomeação de peritos a exame nas portas e janellas da delegacia fiscal, na sala do thesouraria respectiva e nos moveis a ella pertencentes, o que, ouvido pelo juiz, deferiu, nomeando para servirem de peritos Jacintho Manoel da Ponte e Antonio Ferreira dos Santos, a quem o juiz deferiu a promessa legal de cumprirem fielmente a sua missão, respondendo aos quesitos que lhes fossem apresentados, conforme entendessem em suas consciencias.

O Dr. procurador da Republica apresentou, então, os seguintes quesitos:

1º. As portas e janellas externas da delegacia fiscal apresentam alguns vestigios de violencia e escalada, assim como o ferro do mesmo edificio?

2º. O balcão existente no compartimento do fiel do thesouroiro apresenta vestigios de pisadas?

3º. No caso affirmativo, esses vestigios são de pés calçados e que dimensões tem elles?

4º. Ha vestigios de violencia na fechadura da gaveta do mesmo balcão e, no caso affirmativo, em que consistem?

5º. Qual o instrumento ou aparelho empregado para vencer-se o obstaculo que apresentava a fechadura?

6º. A porta de ferro que dá entrada para a sala da thesouraria apresenta indicios de violencia?

7º. No caso affirmativo, quaes são elles?

8º. No caso de violencias, estas foram feitas de dentro para fóra, ou de fóra para dentro?

E á vista disso passaram os peritos a fazer os exames e diligencias minuciosas que julgaram necessarias, depois do que responderam aos ditos quesitos:

Ao 1º. Negativamente.

Ao 2º. Affirmativamente.

Ao 3º. Pés descalços, 15 centímetros de largura, não estando impresso todo o pé.

Ao 4º. Existem vestigios de violencia na fechadura da gaveta do balcão, que foram feitos com ferro de ponta que forçou a fechadura, partindo a moça.

Ao 5º. Prejudicado com a resposta dada ao quesito anterior.

Ao 6º. Affirmativamente.

Ao 7º. Uma moça do dentro feita com escopro pelo lado de fóra e a chapa em parte descravada pelo lado de fóra.

Ao 8º. Foram feitas de fóra para dentro.

E ficando assim respondidos os quesitos propostos, o Dr. juiz mandou encerrar este auto, que assigna com os peritos, procurador da Republica e testemunhas.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escriptão, o escrevi.—Antonio de Olinda Almeida Cavaleante.—Jacintho Manoel da Ponte.—Antonio Ferreira dos Santos.—Manoel dos Santos Moreira.—Luiz Alves Riguid.—Joaquim Francisco de Hollanda Cavaleante. Está conforme.—O escriptão, João Baptista da Silva Manguinho.

Folhas 251—Auto de exame procedido nas portas e janellas do edificio da alfandega e no armazem n. 5 do mesmo edificio.

Em seguida o Dr. procurador da Republica Manoel dos Santos Moreira requereu ao juiz seccional Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavaleante que se procedesse a um exame nas portas e janellas do edificio da alfandega e no armazem n. 5 da mesma repartição, servindo na diligencia os peritos nomeados no primeiro auto Jacintho Manoel da Ponte e Antonio Ferreira dos Santos, o que, ouvido pelo juiz, deferiu, á vista do que o mesmo Dr. procurador da Republica offereceu os quesitos seguintes:

1º. As portas e janellas de todo o edificio da alfandega que dão para a rua apresentam qualquer vestigio de violencia?

2º. As grades de ferro situadas na parede do armazem n. 5 e que dão para a sala da pagadoria da delegacia fiscal apresentam algum vestigio de violencia?

3º. No caso affirmativo, qual ou quaes as que foram violentadas e que vestigios apresentam?

4º. De que lado foi praticada a violencia e quaes os instrumentos empregados?

5º. O espaço deixado pelo arrastamento que se vê de um varão de ferro dá lugar á passagem de uma pessoa ou a do pequeno caixão encontrado com dinheiro no armazem n. 5?

6º. Que dimensões separam commummente os varões de ferro um dos outros?

7º. Ha vestigios de escalada na parede e em que consistem elles?

8º. Existe alguma communicação interna entre a alfandega e a delegacia?

9º. As limas, o gancho e a corda encontrados no referido armazem foram utilizados no serviço da violencia ou escalada?

10º. Ha vestigios de que o varão de ferro afastado e corcado pudesse ter sido mais deslocado do que se acha?

11º. No caso affirmativo, podia em taes condições o espaço deixado permittir a passagem de uma pessoa o do referido caixão?

Depois do que passaram os peritos a fazer os exames e diligencias que julgaram necessarias, respondendo em seguida aos sobre-ditos quesitos, pela forma seguinte:

- Ao 1º. Negativamente.
- Ao 2º. Uma dellas apresentava.
- Ao 3º. A terceira grade, contada da rua, tem um varão cortado em baixo com lima triangular ou em meia-canna.
- Ao 5º. Negativamente.
- Ao 6º. Nove centimetros.
- Ao 7º. Existem marcas de pés descalços, do lado do armazem.
- Ao 8º. Negativamente.
- Ao 9º. Apresentava indicios de terem sido utilizados e provavelmente para o caso de que se trata.
- Ao 10º. Affirmativamente.
- Ao 11º. Affirmativamente.

E ficando assim respondidos os quesitos propostos, mandou o juiz encerrar o presente, que assigna com os peritos, o Dr. procurador da Republica e testemunhas.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.— Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.— Jacintho Manoel da Ponte.— Antonio Ferreira dos Santos.— Manoel dos Santos Moreira.— Luiz Alves Rigaud.— Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti.— Está conforme. O escrivão, João Baptista da Silva Manguinho.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

- Auselmo Joaquim de Azevedo.—Compareça á secretaria.
- Soldado do corpo de infantaria da marinha Julio Cabral.—Indeferido.
- D. Ermelinda Maria da Colheição.—Indeferido.
- José Francisco Gregorio.—Não tem logar.
- Francisco Bezerra.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi dispensado o capitão do 2º batalhão de artilharia Clementino Fernandes Guimarães do logar de instructor da 5ª seccção da Escola Militar do Brazil, por ter de seguir a reunir-se a seu corpo.

Requerimentos despachados

- Antonio Julio de Oliveira Sampaio.— Não convém a proposta.
- Rita Delpha Menescal de Vasconcellos.— Prove si requereu em tempo, opportuno e si a escola do Ceará não fez o enterro de seu filho.
- Forriel Rozendo Diniz Cabral.— Indeferido.
- Maria Augusta Nabuco de Araujo Freitas.— Pague-se. A Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 24 de outubro de 1900

- Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:
 - De 9:706\$470 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em maio ultimo (requisitado por officio n. 386, aviso n. 2.519);
 - De 300\$ ao 3º officio da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Ponciano Carvalho de Oliveira, ajuda de custo, por ter sido designado para inspecionar a agencia de Poços de Caldas (aviso n. 2.520);
 - De 25\$806 ao 1º escripturario da Estatistica Julio Henrique do Carmo, gratificação

extraordinaria de oito dias que substituiu, em julho do anno passado, o chefe do seccção Luiz Henrique Pereira de Campos (aviso n. 2.521);

De 561\$375, folha do pessoal empregado em serviços imprevistos prestados em descarilamentos e outros accidentes occorridos na Estrada de Ferro do Rio do Ouro em 1899 (aviso n. 2.522);

De 7:561\$310, indemnização ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal, de despezas feitas com os pernoites de empregados do correio ambulante de janeiro a julho de 1899 (aviso n. 2.523);

De 3:35\$100, idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas a empregados do Correio em 1899 (aviso n. 2.525);

De 566\$120, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, de taxa paga em 1899 por transmissão de telegrammas em proveito dos Correios (aviso n. 2.526);

De 1:556\$340 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1899 (aviso n. 2.527, requisitado por officio n. 972);

De 58:312\$500 a José de Assumpção Pimenta, de fornecimentos de dormentes á mesma Estrada em 1900 (aviso n. 2.528);

De 5:351\$935 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos de abril a julho ultimos, requisitado por officio n. 1.081, (aviso n. 2.529).

Providenciou-se para que fosse dada quitação ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 79:511\$331, despendida pelo mesmo por conta do adiantamento de 100:000\$, feito por aviso n. 1.300, de 13 de junho ultimo, (aviso n. 2.524).

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1900

D. Maria da Piedade da Silva Freire, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu irmão Antonio Freire, 3º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia.—Deferido.

D. Adelaide Gomes dos Santos, pedindo se lhe mande entregar a importancia destinada a funeral ou luto, a que se julga com direito, pelo fallecimento de seu marido João Augusto dos Santos, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Prove que é a propria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 21 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, com os vencimentos da lei, aos telegraphistas de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratamento de saude:

- De 90 dias, a Livino Furtado de Mendonça;
- De seis mezes, a Leovegildo Pereira da Silva Moraes.

Expediente de 24 de outubro de 1900

Recomendou-se á Directoria Geral dos Telegraphos para mandar concertar as campainhas electricas das diversas enfermarias e pharmacia do Hospital Central do Exercicio, correndo as despezas por conta do Ministerio da Guerra, ao qual deu-se conhecimento.

—Remetteu-se ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores a cópia do contracto firmado por Wilson Sons & Company, limited, para a execução dos concertos da lancha *Quintilla*.

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1900

Moradores da cidade de Maceió, pedindo, com o fim de evitar demora na entrega da correspondencia estrangeira destinada á mes-

ma cidade, que as malas sejam do Recife para alli transportadas por via terrestre.—Ja foram dadas providencias no sentido do que requerem.

Serafim Januario Corrêa Porto, occupante de um lote na fazenda de Pinheiro, pedindo uma certidão.—Compareça na 2ª seccção da Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 24 do corrente:

A' vista da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 700, de 8 do andante, foram concedidos seis mezes de licença, com ordenado, ao 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil José dos Santos Ferreira da Rocha, para tratar de sua saude;

Foi prorogada, por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o amanuense da 2ª divisão da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco José de Lima Porto, para tratar de sua saude;

Foram nomeados, por proposta do inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal: o engenheiro de 1ª classe Affonso Monteiro de Barros, para o logar de engenheiro do districto, e o engenheiro Eurico Jacy Monteiro, para o logar de engenheiro de 1ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª seccção — N. 4 — Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1900.

Com o vosso officio de 7 de agosto proximo passado, recebeu este Ministerio a acta da tomada de contas e respectivos documentos, correspondente ao periodo de 8 de março a 30 de junho ultimo, e á vista das explicações constantes do officio de 17 de setembro findo, n. 22, resolve approvar aquelle processo, com a glosa de 1:500\$, importancia que nas contas figurava como despezas effectuadas pelo arrendatario quando na Capital Federal tratava da assignatura do seu contracto.

No relatorio que ao primeiro dos citados officios acompanhou, consultastes:

1º, si se devem incluir na tomada de contas, como despeza, as contribuições pagas ao Governo pelo arrendatario;

2º, si o orçamento da despeza para o exercicio de 1900 deve ser englobalmente organizado, como apresentou o arrendatario, ou discriminadamente com a fixação dos vencimentos e diarias de todo o pessoal e determinação das quantidades e preços approximados dos materiaes.

Quanto á primeira consulta, responde affirmativamente, á vista do que dispõe a clausula VIII do contracto de 26 de janeiro deste anno, e quanto á segunda, que o indicado orçamento deve ser organizado com todos os detalhes, fazendo-se menção tanto dos alludidos vencimentos e diarias, como das indicadas quantidades e preços de materiaes.

Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de São Francisco.

Dia 24 de outubro de 1900

Requerimentos despachados

Manoel José Tavares e Isolino Santos, propondo-se a fazer o serviço de despacho de bagagens e encomendas da Central do Brazil.—Indeferido.

Izidro Dias Pinto Aleixo.—Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação da respectiva secretaria de Estado.

Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil.— Compareça nesta Directoria Geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

61ª SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO DE 1900

Presidência do Sr. ministro vice-presidente B. de Pereira Franco, e em seguida do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espírito Santo, Americo Lobo, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Lucio de Mendonça, com causa participada, e Gonçalves de Carvalho, com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Comparecendo o Sr. ministro presidente Aquino e Castro prestou perante o dito Sr. vice-presidente do tribunal o compromisso legal do cargo para o qual foi reeleito, e tomando assento, proferiu as seguintes palavras:

« Srs. ministros do Supremo Tribunal Federal—Ainda uma vez chamado a occupar o honroso cargo de presidente deste egregio tribunal, cumpro-me cordialmente agradecer a delicada prova de consideração que acabas de dar-me, de todo penhorando o meu reconhecimento.

Guiado pelas vossas luzes, fortalecido pelo vosso apoio e inspirando-me nos vossos elevados sentimentos, ser-me-ha sempre agradável a direcção dos vossos trabalhos, tendo como certo que será supprida pela vossa proficiência qualquer falta de que possa resentir-se o serviço da administração da justiça, a que todos nós devemos incessante desvello.

Possam os meus esforços corresponder á importancia da missão que do novo me é confiada, e a minha boa vontade á obsequiosa benevolencia com que sou distinguido pelos meus nobres e illustrados collegas! »

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.433—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Francisco Pereira Duarte.—Foi negada a ordem de sultura, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 376—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro: aggravante, o Consulado Espanhol, representante do espolio de Manoel Campes Lopes; aggravado, Raphael Rapoza Campos.—Não se venceu a preliminar proposta pelo Sr. relator, de não se conhecer do aggravo, por ter sido interposto sem declaração da lei offendida, contra os votos do mesmo senhor e dos Srs. Manoel Murtinho e Pindahiba de Mattos, julgou-se, por despacho do Sr. presidente, competente a Justiça Federal para conhecer das arrecadações de espolio de subditos estrangeiros sobre os quaes ha tratado regulando o respectivo processo; votando neste sentido os Srs. João Pedro, André Cavalcanti, Pindahiba de Mattos, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco, e pela competencia da Justiça Local os Srs. Manoel Murtinho, João Barbalho, Americo Lobo, II. do Espírito Santo e Macedo Soares.

Não votou o Sr. Bernardino Ferreira por não se achar presente no acto da votação.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 642—Capital Federal—Appellante, The Leopoldina Railway Company; appellido, Serafim Antonio Pereira.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 43—Capital Federal—Appellante, Octavio Cinetti, com parte no vapor *Ibro*; appellidos, M.S. Maia & Comp.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Homologação de sentença

N. 282—Capital Federal—Requerente, o Dr. Firmino da Silva Torelly, herdeiro e principal representante da herança de seu finado avô Honorio Luiz da Silva.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Revisão crime

N. 378—Capital Federal—Petitionario, João Balbino Pereira.—Em substituição, ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 537—Capital Federal—Petitionario, Umbolino Pacheco.—Ao Sr. ministro João Pedro.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 78—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 83—Ao Sr. Americo Lobo.

Recursos extraordinarios

N. 200—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 228—Ao Sr. André Cavalcanti.

Homologação

277—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações

N. 595—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 596—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 636—Ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Appellação

N. 307—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL, EM 23 DE OUTUBRO DE 1900

Presidente o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não ter comparecido o Sr. desembargador Dodsworth.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 565—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 551, 554 e 557—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 550 e 556—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civis

Ns. 1.751 e 1.972—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.885, 1.975 e 2.036—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.847 e 1.911—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.761 e 1900—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

N. 2.018—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.852—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Embargo remettido

N. 1.930—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 23 DE OUTUBRO DE 1900

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.234—Paciente, José Ribas.—Negaram a pedida soltura, por estar o paciente pronunciado no art. 330, § 4º do Código Penal.

N. 2.238—Paciente, Manoel da Silva.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 5ª pretoria.

N. 2.240—Paciente, Sabino Miranda das Neves.—Concederam a pedida soltura, visto estar preso o paciente ha 50 dias, sem estar encerrado o processo, e tratar-se do crime de fôrimentos leves, cujo julgamento compete á Junta Correccional.

N. 2.244—Paciente, Manoel Franco.—Decisão identica á do n. 2.240.

N. 2.247—Paciente, José Fernandes.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 2.248—Paciente, Romão Fojette.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.245—Pacientes, Alvaro da Rocha Rodrigues e Sebastião José da Silva.—Prejudicado o pedido por ter sido os pacientes postos em liberdade.

N. 2.249—Paciente, Manoel Joaquim de Oliveira.—Decisão identica á do n. 2.245.

N. 2.250—Paciente, Henrique de Brito.—Decisão identica á do n. 2.245.

N. 2.951—Paciente, Antonio José Fernandes.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.252—Paciente, Honorato Francisco Pinto.—Negaram a pedida soltura, visto estar pronunciado nos arts. 303 e 126 § 1º do Código Penal.

N. 2.253—Paciente, Antonio Joaquim Ferreira dos Santos.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 9ª pretoria, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.254—Paciente, João Albuquerque Mello.—Concederam a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente desde 22 do mez de abril do corrente anno, sem estar encerrada a formação da culpa.

N. 2.255—Paciente, Avelino Pereira da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 2.256—Paciente, José de Oliveira.—Decisão identica á do n. 2.244.

N. 2.257—Paciente, José Rocha da Silva.—Decisão identica á do n. 2.245.

N. 2.258—Paciente, Antonio Joaquim da Silva.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 9ª circumscripção urbana.

N. 2.259—Paciente, João Gonçalves.—Decisão identica á do n. 2.258, informando o 2º delegado auxiliar.

N. 2.260—Paciente, Pedro Jabanotti.—Decisão identica á do n. 2.258, informando o Dr. chefe da Policia.

N. 2.261—Paciente, Mario Vellaroso.—Decisão identica á do n. 2.258, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 2.262—Paciente, Severino Corrêa de Mello.—Decisão identica á do n. 2.262.

N. 2.263—Paciente, Antonio de Vasconcellos e João Bernardo da Costa.—Decisão identica á do n. 2.258, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.264—Paciente, José Kreg.—Decisão identica á do n. 2.260.

N. 2.270—Paciente, Henrique Pereira de Carvalho.—Decisão identica á do n. 2.258, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Continua cada vez mais crescente o entusiasmo do povo bucnairense pela chegada naquella cidade do Sr. Dr. Campos Salles, a quem, de quando em vez, são erguidos vivas, delirantemente correspondidos pelo povo, que enche todas as ruas e praças galhardamente enfeitadas.

As 3 horas e 40 minutos da manhã de hontem deixou o porto de Buenos Aires o vapor *Azopardo*, que conduz aos diversos navios que compoem a divisão brasileira os praticos Faladagos, Dakin e Backman.

E' este o itinerario do prestito do Sr. Presidente da Republica:

Calle Cangallo até Rosales; desta passará ás calles Rivadavia e Bolivar, avenida Maio, calles Perú, Florida, Paraguay, Cerrito, Charcos até a de Callan.

De ambos os lados, desde o pateo de honra do desembarque até a avenida de Mayo e calle Perú, estão formadas tropas do exercito em linha de continencia.

Em seguida estas tropas desfilarão em frente ao palacio Devoto.

Entre todos os edificios publicos, caprichosamente adornados, destaca-se a grande cupula do paço da Municipalidade, onde tremula uma requissima bandeira do Brazil, como um symbolo de amizade entre as duas nações que neste momento estreitam-se em um só laço de fraternidade.

E' incalculavel o numero de estabelecimentos particulares e commerciaes que se adornaram de festões de luz electrica e bandeiras brasileiras.

O monumento da Independencia sobre o qual levanta-se a figura da Republica, achase completamente coberto de pequenos focos electricos, destacando-se no fundo um templo, formado de globos de porcellana, representando as cores argentina e brasileira.

Foi publicado o decreto declarando feriados os dias 24 e 25, bem como o dia em que regressar ao Brazil o Sr. Dr. Campos Salles.

Tem sido alvo de geral curiosidade o Palacio Devoto, que hontem ainda foi visitado por alguns jornalistas brasileiros e argentinos.

Ao entrarem, ante-hontem, no theatro Victoria, foram os representantes da imprensa desta Capital surpreendidos com uma nova distincção por parte da empresa, que immediatamente interrompeu o espectáculo, ouvindo-se nesse momento os hymnos argentino e brasileiro, sob aclamações geraes ao Brazil e ao Sr. Dr. Campos Salles.

O prestito do Sr. Presidente da Republica guardará o seguinte ordem:

O primeiro carro, que é um magnifico Daumont, tirado por lindos cavallos zainos, conduzirá o Presidente, Campos Salles, Presidente Julio Roca, capitão de fragata Alves de Barros e o coronel Gramajo;

O segundo carro, que é um bella caleça a Daumont, tirada por cavallos alazões anglo-normandos, conduzirá os Srs. Quirno Costa, vice-presidente da Republica, Olyntho de Magalhães, Amancio Alcega e Dr. Cyro de Azevedo, ministro brasileiro em Buenos Aires;

O terceiro carro, um grande *break*, *vis-à-vis*, *lançado à grand vide*, conduzirá o contra-almirante Pinto da Luz, almirante Rivadavia, ministro da marinha argentino; marechal Cantuaria e general Richieri, ministro da guerra argentino;

O quarto carro, um esplendido *mylord*, com lacaios e tirado por cavallos tordilhos andaluzes, conduzirá o senador Quintino Bocayuva e o general Mitre;

O quinto carro, um lindo *vis-à-vis*, levará o senador Pinheiro Machado e os generaes Civet e Gagnon;

O sexto carro, um lindo *vis-à-vis*, levará na fileira da frente o Sr. Dr. Campos Salles e o intendente Bullrich;

O setimo carro, que é um bello *vis-à-vis*, conduzirá o Dr. Lucio de Mendonça e o ministro Magnasco;

O oitavo carro, *mylord*, conduzirá os Srs. Deputado Serzedello Corrêa e Garcia Meron, Ministro da Agricultura;

O nono carro, *vis-à-vis*, conduzirá o Sr. Deputado Eduardo Ramos, o Sr. Avellaneda, presidente da Camara dos Deputados, e o Sr. Cisvit, Ministro das Obras Publicas;

O decimo carro conduzirá os Srs. generaes Costallat e Reynoldi, e o seu ajudante;

O decimo primeiro carro, *mylord*, conduzirá os generaes Carlos Eugenio, Palacios e o ajudante do general Carlos Eugenio;

O decimo segundo carro conduzirá o almirante Noronha, o general Cantuaria e seu ajudante e o almirante Sollier;

O decimo terceiro carro conduzirá o Dr. Cochrane e o Sr. Llavallol, secretario do general Roca;

O decimo quarto carro conduzirá o Sr. Monte, secretario do Sr. Ministro do Exterior, os Srs. Palliza e Pedro Velloso, secretario do Sr. Ministro da Marinha.

Sob o titulo *Bien venidos*, publicou hontem *La Prensa* um bello artigo, do qual damos os primeiros topicos.

« Por primera vez un jefe de estado del Brasil visita la Republica Argentina, no obstante los grandes acontecimientos politicos que concertaron y realizaron los dos paises, confundiendo sus banderas y mezclando la sangre de sus hijos en demanda de la vilizacion del Rio de la Plata. El destino ha querido que esta mision, grata para el pueblo argentino, sea desempenada por un ciudadano que inviste la doble representacion del gobierno y de la alta e expuésita cultura de la nucion brasilera, la vez que de la familia selecta de sus eminentes y virtuosos estadistas.

CHILE

Tratando da visita do Sr. Dr. Campos Salles á Republica Argentina, diz o jornal *Union* que, longe de ter o alcance que lhe attribuem alguns espiritos visionarios, concorrerá ella para firmar a paz no continente.

— Acontece-se a crise ministerial em virtude do desacordo que existe entre os Srs. ministros e o Sr. presidente da Republica, Sr. Errazuriz.

ESTADOS UNIDOS

O ministro da Bolivia junto ao governo americano, o Sr. Guachuella, trata de conseguir a intervenção do Sr. presidente MacKinley na questão de Taena e Arica.

— Assume caracter assustador a epidemia de febre amarella, que, com intensidade, grassa na ilha de Cuba.

BELGICA

Partiu para Marselha, onde vae esperar o Sr. Paulo Kruger, o Sr. Dr. Seyds, representante diplomatico do governo do Transvaal.

FRANÇA

Affirma *La Liberté*, em artigo ante-hontem publicado, que a Russia não accettera convenio anglo-allemao a respeito da questão chinesa.

— Diz *La Libre Parole* que Li-Hung-Chang telegraphou á legação chinesa em Paris, determinando-lhe que peça ao governo francez que nomeie um ministro plenipotenciario da França em Pekim, por isso que o Sr. Pichon, que occupa aquelle posto, achase actualmente enfermo, e, portanto, impossibilitado de se occupar de negociações.

Apezar desta noticia do jornal *La Libre Parole*, nada conhecia o governo francez sobre a molestia do Sr. Pichon até a tarde de ante-hontem.

HESPAHNA

Achase a ser constituída a nova ministereio de guerra;

Presidencia, general Azcarraza; estado, marquez de Aquilla; fazenda, Allen Salazar;

justiça, marquez de Vadillo; interior, Ugarte; instrucção, Garcia Aliz; obras, Sanchez; guerra, general Linares; marinha, contra-almirante Muzo.

O general Weyler continuará no exercicio do cargo de capitão-general de Madrid. O Sr. Silvela, ao que parece, retira-se á vida privada.

O novo ministerio e a sua composição toem provocado discussões mais ou menos acaloradas em todos os centros politicos e militares.

INGLATERRA

Annuncia um telegramma da Lisboa, recebido ante-hontem em Londres, que o rei D. Carlos, com toda solemnidade, collocou a primeira pedra da obração de desintoxicação em Leixões, voltando para Lisboa com a rainha D. Amelia e sua comitiva.

OS ESTADOS

CEARA

Causou optima impressão nesse Estado a noticia da sancção do projecto que o Congresso votou, consignando a verba de 10 mil contos de réis para socorrer as populações do norte, flagelladas pela secca.

Ha esperanças de que com a applicação desta verba serão praticados alguns melhoramentos do orden publico, podendo a população necessitada, no exercicio do trabalho, encontrar meios de subsistencia.

PARAHYBA

Até o dia 30 do corrente deverá encerrar-se a actual sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa desse Estado, que havia sido convocada para no dia 22 dar posse ao presidente, que nessa mesma data assumiu alli o governo.

S. PAULO

Na Camara desse Estado, o deputado Amador Cobra fundamentou um projecto concedendo no Ypiranga terrenos precisos para construcção de casas de previdencia.

No Senado, o Sr. Almeida Nogueira sustentou a emenda concedendo o auxilio de 20:000\$ á mesma instituição.

— Devido aos grandes ventos que tem havido na costa de Santos, viraram, na barra da Bertoga, as duas eguas *Republica* e *Dous Irmãos*, morrendo doze pessoas. Até agora não foram encontrados os cadáveres.

— A Camara de Campinas supprimiu os impostos sobre construcção e reconstrucção de predios na zona urbana.

MINAS GERAES

A municipalidade de Juiz de Fora votou uma verba de 2:000\$ annuaes em beneficio da Liga Mineira Contra a Tuberculose.

— As eleições municipaes estão sendo muito disputadas. São candidatos ao cargo de agente executivo o Dr. João de Avila e o coronel Antonio Bernardino, ambos com grande prestigio no municipio.

— Está á venda o segundo livro de Augusto Franco, intitulado *Libras de critica*.

— Promove-se alli a organização de um corpo voluntario de bombeiros, de que será commandante o tenente Antonio Dias Carneiro.

— Tem apparecido grande numero de notas falsas neste municipio.

RIO GRANDE DO SUL

O presidente do Estado se fará representar na inauguração da Estrada de Ferro pelo Dr. Fernando Abbott. Toda a imprensa mandará representantes.

— O general Sverget e o chefe do corpo de artilheria de campanha Rio de Janeiro desfilaram no dia 22 de outubro, em companhia do chefe de estado-maior das forças federaes desse districto militar.

MATTO GROSSO

Chegou a Cuyabá o general Arthur Oscar, que assumiu o commando do districto, sendo alli recebido pelo presidente do Estado, juiz seccional, general Piragibe, chefe de policia, coronel Antonio Paes, desembarcadores, deputados estaduais, officiaes da guarnição, intendente, presidente da Camara Municipal e grande numero de pessoas distinctas.

O 21º batalhão de infantaria prestou as honras de estylo e tres bandas de musica militar tocaram escothidas peças na occasião do desembarque.

Estão todos bem impressionados com o general Arthur Oscar, a quem o coronel Alves de Barros offereceu lauto almoço.

—Tambem desembarcou o Senador Ponce, que foi recebido por seus amigos politicos.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento sobre, as quaes proferiu despacho do registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.479, de 20 do corrente: pagamento de 7:951.8027, em ouro, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 2.458, de 18 do corrente, idem de 8:630.892, a diversos idem idem, nos mezes de julho e agosto do corrente anno;

N. 2.436, de 16 do corrente, idem de 828.200 a diversos, idem idem, no mez de julho ultimo;

N. 2.492, de 22 do corrente, idem de 16:942.900 ao Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, de trabalhos executados, no mez de setembro ultimo, para a officina de montagem e reparação de locomotivas no Engenho de Dentro.

N. 2.467, de 19 do corrente, idem de 11:059\$ ao mesmo, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.461, de 18 do corrente, idem de 2:248.840 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de julho e agosto do corrente anno;

N. 2.468, de 20 do corrente, idem de 809\$575 a Cesar Gomas & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 2.219, de 22 de setembro, idem de 119\$ a diversos, do fornecimento de objectos de expediente para a fiscalização da Estrada de Ferro do Corcovado e Ferro Carril de Itaguahy, durante o mez de setembro ultimo;

N. 2.399, de 13 do corrente, idem de 135\$ a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de julho ultimo;

N. 2.439, de 16 do corrente, idem de 849\$51 a Wilson, Sons & Comp., limited, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.448, de 17 do corrente, idem de 3:335\$ a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de julho ultimo;

N. 2.455, de 18 do corrente, idem de 2:188\$450 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto do corrente anno;

N. 2.450, de 17 do corrente, idem de 778\$150 a diversos, idem idem, nos mezes de junho e agosto ultimos;

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos.— Avisos:

N. 2.197, de 4 do corrente, pagamento de 64\$ ao escriptario do Externato do Gymnasio Nacional Joaquim José de Oliveira Alves, para ocorrer ao pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director;

N. 2.256, de 11 do corrente, idem de 1:000\$ ao secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, Sr. Daniel Diogo Chadréo, para pagamento dos individuos que, na mesma escola, serviram de modelo vivo, nos mezes de outubro e novembro deste anno, e durante o concurso de viagem;

N. 2.274, de 16 do corrente, idem de 780\$ a diversos, de obras realizadas no edificio da Bibliotheca Nacional;

N. 2.105 A, de 22 de setembro, idem de 4:305\$ a diversos, de obras realizadas na delegacia da 1ª circumscripção policial urbana e no proprio nacional da praça da Republica n. 12, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.247, de 10 do corrente, idem de 17:871\$289 a diversos, do material da Casa de Detenção, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 2.250, da mesma data, idem de 213\$760 ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, das despezas de prompto pagamento por elle feitas, no mez de setembro ultimo;

N. 2.279, de 17 do corrente, idem de 414\$ a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 2.222, de 6 do corrente, idem de 150\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, capitão A. T. de Sampaio, para ocorrer ás despezas de prompto pagamento, de outubro a dezembro vindouro;

N. 2.273, de 16 do corrente, idem de 1:666\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel da casa occupada pela Directoria Geral da Saude Publica, no mez de setembro ultimo;

N. 2.107, de 22 de setembro, idem de 93\$700 a diversos, de publicações feitas, em junho ultimo, para o concurso á cadeira de grego do Externato do Gymnasio Nacional.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 178, da Recebedoria da Capital Federal, de 15 do corrente, pagamento de 415\$975, da folha da despoza feita com o expediente daquella repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 76, do Serviço de Estatistica Commercial, de 21 de setembro, idem de 58\$ a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no mez de agosto ultimo;

Do juiz de orphãos de Itaborahy, idem de 131\$090 a Raulino Ferreira de Macedo, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 81, do Serviço de Estatistica Commercial, de 13 do corrente, idem de 529\$300 a diversos, de aluguel da casa e fornecimentos áquella repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 66, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 9 de julho, credito de 940\$ á mesma, para pagamento da gratificação adicional vencida, nos annos de 1896 e 1897, pelo lente da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. José Olympio de Azevedo.

Requerimentos— De Machado Guimarães Fernandes Reis & Comp., pagamento de 202\$380, de indemnização devida pelo extravio de moedorias na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Exercicios findos—Requerimento de D. Carlinda Dias de Moura, pagamento de 135\$360, de meio soldo emontepio, no periodo de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1899.

— Ministerio da Marinha— Aviso n. 1.505, de 16 do corrente, pagamento de 145\$, das despezas effectuadas por diversas repartições deste ministerio;

— Ministerio da Guerra— Avisos:

N. 660, de 16 do corrente, pagamento de 360\$ ao tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, do aluguel do predio de sua propriedade, á rua Itapirú n. 83, occupado pelo commandante do 24º batalhão de infantaria, relativo aos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 646, de 13 do corrente, idem, de 21:650\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente exercicio.

Tribunal de Contas— O Dr. Francisco Ferreira Machado, sub-director deste tribunal, assumiu hontem o exercicio do cargo de director da 1ª directoria da mesma repartição, isto ter sido o Dr. Democrito Cavalcanti designado para presidir o concurso que se vac realizara para o preenchimento de dois logares de 4º escripturario do referido tribunal.

Correio— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Pelo *Aymoré*, para Lazareto, Santos, Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

• Pelo *Italy*, para Bahia pelo Lazareto, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *União*, para o Ceará, Mossoró pelo Lazareto, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Dumon*, para Norfolk, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até a 6 da tarde do dia 25.

Nota— Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da companhia *Messageries Maritimes*, e entrega nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Obituario— Sepultaram-se no dia 22 de outubro 23 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Berberi.....	2
Febres diversas.....	2
Variola.....	3
Outras causas.....	36
	44
Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	10
	—
	44
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	12
	—
	44
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	12
	—
	44
Indigentes.....	19

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 23 de outubro de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	753.58	20.0	15.67	85.3	WNW	—	—	—
6 a.....	753.67	21.1	15.22	82.0	WNW	Muito bom	KC	3
9 a.....	753.95	26.4	16.95	66.0	NNE	Idem	SC. KC. C	9
1/2 d.....	752.64	26.4	17.50	68.3	ESE	Idem	KC. s	8
3 p.....	750.77	29.4	9.97	33.0	SE	Bom	s. KC. K	9
6 p.....	751.07	28.3	19.34	67.9	SSE	Encoberto	..	10
9 p.....	752.53	27.3	19.19	71.0	SSW	Idem	..	10
1/2 n.....	753.25	22.8	16.53	80.0	SE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 36° 6
 > > á sombra..... 29° 7
 > > minima..... 20° 3
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 4^m/m.3
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8h.54

Observações feitas a 0 h. m. de Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.90	763 ^m /m.20	757 ^m /m.60
Temperatura do ar.....	28° 0	26° 4	19° 0
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.12	20 ^m /m.13	15 ^m /m.39
Humidade relativa.....	71°/o.2	80°/o.2	94°/o.0
Direcção do vento.....	SE	E	SE
Estado da atmosphera.....	Bom	Variavel	Encoberto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Quasi encoberto.	Idem
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 02' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÃO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	E	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Idem	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Aragom	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	—	Incerto
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Idem	Bom	Nevoeiro alto	SSE	Idem	Idem	Variavel
Parahyba.....	Idem	?	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Mão	Aguacciros	SSE	Idem	Peq. vagas	Mão
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	Idem	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Variavel	—	E	Regular	Chão	Idem
Bahia.....	Meio encoberto	Bom	Chuviscos	S	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Quasi limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Idem
Santos.....	Encoberto	Ameaçador	—	NW	Fraco	—	Variavel
Paranaguá.....	Idem	Mão	Chuva	S	Bafagom	—	Incerto
Florianopolis.....	Idem	Variavel	—	NE	Muito fraco	—	Mão
Rio Grande.....	Idem	Encoberto	Nevoeiro alto	SE	Aragom	Chão	Sombrio

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de outubro de 1900.

PASTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto de Santa Catharina em Florianopolis		LONGITUDE APPROXIMADA=48° 34'05" W Grw.				
LATITUDE APPROXIMADA=27° 36' 00" S		ESTADO ATMOSFERICO				
ÉPOCAS	Dias	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO	TEMPERATURA MEDIA
		Especie	Quantidade			
Horas locais		m/m		m m	Dirrecção	Força
1		3.0	10	—		0
2		0.9	10	—	NE	19.25 Tempo incerto.
3		1.8	10	1.00	NE	19.55 Tempo variavel, chuviscos.
4		1.0	10	28.80	NE	20.25 Tempo variavel, aguaceiros.
5		2.5	3	1.70	SE	20.25 Tempo máo. Saratva ás 4 h. 10 m. p. Trovoada de NW a SE.
6		3.1	7	—	NE	16.55 Tempo máo.
7		3.5	5	—	NE	15.25 Tempo bom. Vento fresco de SSE.
8		1.1	7	2.60	NE	20.00 Tempo bom.
9		2.4	3	—	NE	21.50 Tempo bom.
10		2.7	4	—	NE	21.50 Tempo bom.
Médias.....		2.2	6.9	34.10		3.8
						19.07

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

O observador. Tito A. de Brito, capitão-tenente, capitão do porto.

Santa Casa da Misericordia
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 de outubro ultimo, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	819	675	1.494
Entraram.....	37	19	56
Sahiram.....	18	12	30
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	833	680	1.513

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 472 consultantes, para os quacs se aviaram 577 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

E no dia 12:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	833	680	1.513
Entraram.....	27	15	42
Sahiram.....	13	14	27
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	843	680	1.523

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 376 consultantes, para os quacs se aviaram 448 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativo ao dia 28 do julho de 1900:

Tinguá e Commercio.....	79.239.008
Maracanã e alluentes.....	13.094.000
Macacos a cabeça.....	6.078.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.784.700
Andarahy e tres rios.....	5.784.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	1.057.000
E no dia 29:	
Tinguá e Commercio.....	3.648.000
Maracã e alluentes.....	1.050.000
Macacos e Cabeça.....	3.834.000
Carioca e morro do Inglez....	1.605.000
Andarahy e tres rios.....	5.618.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do morro da Viuva.....	1.050.000
E no dia 30:	
Tinguá e Commercio.....	38.114.000
Maracanã e alluentes.....	12.570.000
Macacos e cabeça.....	5.227.000
Carioca e morro do Inglez....	1.661.000
Andarahy e tres rios.....	5.470.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o morro da Viuva.....	1.000.000

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 22 de outubro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.7	18.3	13.8	88	1.9	SE	0.1	CK.	0.0		
4 h. m....	756.1	19.0	14.3	87	0.0	—	0.0	—			
7 h. m....	757.1	19.8	13.6	80	0.0	—	0.6	CK.			
10 h. m....	757.8	25.5	18.4	76	1.0	N.	0.6	C. CK.			
1 h. t....	754.6	22.8	20.3	98	8.3	SE	0.5	C. CK.			
4 h. t....	753.4	25.2	22.6	95	10.0	SE	0.5	C. CK.			
7 h. t....	754.4	24.3	16.8	75	0.0	—	0.2	C.			
10 h. n....	754.1	22.8	17.0	83	0.0	—	0.4	C.			
Médios.....	755.53	22.21	17.10	85.3	2.7	—	0.4	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 27.3; minimo 7 h. manhã, 18.1.

Evaporação em 24 horas, 3.6.

Horas de insolação (heliographo), 10 h. 42 m. ou 10 h. 25 m. 12 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 23 de outubro de 1900..... 4.846:080\$883

Idem do dia 24:

Em papel..... 259:432\$005
Em ouro..... 41:428\$185
300:860\$190

Em igual periodo de 1899... 4.409:723\$781

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de outubro de 1900..... 1.326:727\$090
Idem do dia 24..... 91:013\$330

1.417:741\$320

Em igual periodo de 1899... 1.181:233\$766

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de outubro de 1900..... 17:358\$012
Idem de 1 a 24..... 527:304\$153
Em igual periodo de 1899... 715:329\$156

MARCAS REGISTRADAS

2.941

Souza, Monteiro & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, a praia do S. Christovão ns. 5 e 7 com fabrica e commercio de sabão, denominada — *Fabrica de S. Christovão* — vem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o sabão do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco de forma rectangular e cor acinzentada, guarnecido por um filete estreito de linha preta. No seu interior, vê-se a direita um tócaador com gavetões e um grande espelho e sobre elle uma bacia e um jarro; defronte ao espelho, uma mulher em trajes menores, com o rosto voltado para a frente, lava as mãos na dita bacia, fazendo a sua toilette. Na parte superior em typos pretos e sentido obliquo, lê-se — *Marca registrada*. A referida marca poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e também estampado o emblema no proprio sabão, ou em outro qualquer mister em referencia ao mesmo fabrico, afim de bem garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada e inutilizada com os seguintes dizeres, uma estampilha de

300 réis. — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1900. — Souza, Monteiro & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de setembro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.941, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.942

A Companhia Manufactora de Fumos, domiciliada nesta Capital, representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante para distinguir os fumos e cigarros denominados *Bonsack*, de sua manufactura, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel branco, contendo dous rectangulos guarnecidos por uma larga orla de vinhetas e sete pequenos rectangulos em sentido vertical e horizontal. No primeiro rectangulo maior vê-se a marca da companhia supplicante, já registrada, com os dizeres em seguida — *Companhia Manufactora de Fumos — Rua de Gonçalves Dias n. 40 — Rio de Janeiro*. No segundo rectangulo maior vê-se uma larga faixa com a denominação em typos grandes *Bonsack*; esta faixa está sobreposta a um ramo com folhas e flores e nuvens dispersas formando o fundo do quadro. Em tres pequenos rectangulos, lê-se no centro a palavra *Bonsack* e nos dous outros em duplicata um fecho de arabescos. Nos quatro rectangulos restantes que lateralmente se acham unidos aos rectangulos maiores, lê-se o seguinte: *Papel de arros — Fumos escolhidos — Rio de Janeiro — Rua de Gonçalves Dias n. 40*. Esta marca está estampada no seu todo em um dourado vermelho, podendo, porém, a companhia supplicante usala em toda e qualquer cor e tintas e no formato de carteira para conter o fumo e cigarro de sua manipulação, e assim melhor distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada e inutilizada pelos seguintes dizeres, uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1900. — Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de setembro de 1900. — O secretario Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.942, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.944

Francisco Manoel da Silva Araujo, pharmaceutico, negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado denominado *Grãos de Saude — Formula do Dr. Franck*, licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica — a qual consiste no seguinte:

Um pequeno rotulo de papel branco e forma espherica circulado por um risco preto com os seguintes dizeres em tinta preta: *Grãos de Saude preparados por Silva Araujo segundo a formula do Dr. Franck*; este rotulo é applicado na tampa da caixinha do papelão que encerra o dito preparado. Um outro rotulo estreito rectangular, tendo a forma de uma tira em papel branco guarnecido por um filete de tres linhas pretas parallelas, superior e inferior, contendo os seguintes dizeres em tinta preta: *Silva Araujo & Comp. — Rua Primeiro de Março ns. 1 e 3 — Rio de Janeiro* — e o fac-simili de sua firma em letras encarnadas; este rotulo é applicado, circulado a caixinha e unido a tampa. Um terceiro rotulo em dimensões iguaes ao primeiro, também de forma espherica, em papel branco, tendo no centro o monogramma do supplicante S. A. entrelaçadas e circulado os dizeres: *Silva Araujo & Comp. — Rio de Janeiro*, tudo em letras douradas; este rotulo é empregado no fundo das caixinhas.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis e inutilizada com os seguintes dizeres: Capital Federal, 20 de outubro de 1900. — F. M. da Silva Araujo.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 22 de outubro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Admitida a novo registro sob n. 2.944, em substituição do de n. 2.923, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou na primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DE 1900

De ordem do Sr. director se faz publico, que a inscrição para os exames do fim do corrente anno, (1ª época), estará aberta nesta secretaria, do dia 1 ao dia 14 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1900.— O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. Menezes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Decima Quinta Pretoria

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que pela junta revisora, reunida de accordo com o art. 48 do decreto n. 2.464, de 17 de fevereiro do corrente anno, foi feita a revisão dos jurados e vogaes que teem de servir no anno vindouro, conforme se segue:

Foram incluídos os seguintes cidadãos:

Freguezia de Campo Grande

Agos Sinho José de Oliveira.
Albino José Barbosa.
Antonio da Cruz Mattoso.
Antonio José de Oliveira.
Antonio José Teixeira.
Antonio Telles de Noronha.
Antonio Ferreira Borges.
Albino Carlos de Paiva.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Anacleto José Barbosa.
Alberto Teixeira de Araujo.
Albino Alves Ribeiro.
Antonio Teixeira da Paixão.
Albino Antunes Suzano.
Candido da Costa Magalhães.
Custodio Moreira Maia Junior.
Gregorio da Silva Oliveira.
João Antunes Ferraz.
João da Costa Nunes.
Joaquim Luiz da Silva.
José dos Reis Dantas.
Joaquim Januario Ferreira.
José Timoco de Carvalho.
Jorge Estrella.
José Rodrigues Quinhões.
Joaquim Clemente Marques.
João Odom de Souza.
José Maria Ribeiro.
José Maria Mendes.
João José Gonçalves.
José Antonio Gonçalves Junior.
José Antunes Suzano.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Luiz Bastos Guimarães.
Leão de Castilhos.
Manoel de Almeida Costa.
Manoel Pereira Monteiro Torres.

Marcolino da Costa Borges.
Sallustio Benicio da Silva.
Sebastião da Costa Dantas.

Freguezia de Guaratiba

Antonio Maria Perrotte.
Antonio Henrique Coelho da Silva.
Antonio Alves Teixeira.
Antonio Antunes de Gusmão.
Antonio Joaquim do Espirito Santo.
Alfonso dos Santos Rangol.
Augusto José Ribeiro.
Candido José Thomaz.
Ernesto Quirino Guedes Ribeiro.
Francisco Nunes da Costa Lima.
Francisco do Desterro Assumpção.
José Pires de Almeida.
José Martiniano Soares.
Joaquim Leonardo Pereira.
João Jacintho da Cruz.
Jorge Paz Sardinia.
Justiniano Cardoso de Assumpção.
João de Souza Figueira.
Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza.
José Antonio Matheus.
Luiz de Souza Teixeira.
Manoel Ribeiro de Souza.
Manoel Francisco Alves.
Manoel Floriano Cardoso.
Pedro Freire de Castro.
Pedro Garcia Goulart.
Raphael Antonio Gil.
Silvino José Rodrigues.
Sizenando Antunes Suzano.
Vicente Ribeiro Alves.

Curato de Santa Cruz

Antonio Pinheiro da Silva.
Antonio Girand.
Antonio Cancio Pontes.
Agenor Bezerra Cavalcante.
Antonio Mathews Garcia.
Alipio Lopes de Oliveira.
Antonio Aarão de Oliveira.
Clarindo Nunes da Fonseca.
Candido Bazilio Cardoso Pires.
Edgard Edmundo Azevedo.
Francisco Baptista da Silva.
Francisco Bazilio do Couto Reis.
Guilherme José de Magalhães.
Horacio José de Lemos.
Honorio dos Santos Pimentel.
José Feliciano Godinho Junior.
José Bazilio Mattos Ferreira.
Joaquim Antonio de Oliveira Bahia.
João Manoel Alves.
José Telles de Menezes.
Manoel Valentim de Oliveira.
Miguel Gomes Oliva.
Manoel Ayclino de Oliveira.
Manoel José Teixeira.
Manoel Gomes Arruda.
Manoel dos Santos Pereira.
Pedro Francisco de Andrade.
Terencio Corrêa de Si.

Foram excluídos por terem fallecido:
Antonio Teixeira de Araujo.
José Gomes dos Santos Cardoso.

E para que choque ao conhecimento de todos os interessados se lavrou o presente edital pelo qual convida a todos os interessados para dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, apresentarem a reclamação que tiverem sobre sua inclusão, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, aos 27 de outubro de 1900. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, a subscrivi.— *Joaquim Moreira da Silva*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que para o recebimento de juros de apolices da Divida Publica, em janeiro do anno proximo futuro, será exigível a cortidão de vida ou nova procuração do possuidor, tutor, curador, inventariante, testamentario, etc., que se fizer representar, de accordo com as disposições em vigor.

Capital Federal, 9 de outubro de 1900.— O inspector, *Sebastião M. Sarmento*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição procederá, a partir do dia 1 de outubro proximo futuro, ao recebimento das collectas para a confecção do lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1901.

Assim, pois, são os mesmos interessados convidados a apresentarem as suas declarações nesta Recebedoria e em duplicata até o dia 31 de dezembro do corrente anno, na conformidade do art. 9º do citado regulamento, sob pena de multa igual ao valor de um semestre do imposto (art. 31).

Recebedoria da Capital Federal, 29 de setembro de 1900.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para conhecimento do interessado se faz publico, de conformidade com o art. 5º, parágrafo unico, letra g, da lei n. 640, de 19 de novembro de 1899, combinado com o art. 46 das Instruções publicadas pelo decreto n. 3.529, de 15 de dezembro do mesmo anno, que foi lavrado o seguinte termo de perempção do direito de recurso.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1900.— O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Termo de perempção do direito de recurso sobre a multa imposta aos agentes da "Companhia Chargeurs Reunis" por diferenças verificadas na conferencia dos manifestos dos vapores francezes "Carolina" e "California" entrados de Lisboa em 28 e 31 de dezembro de 1899

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil e novecentos, nesta Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, presente o respectivo chefe interino, lavrei, em virtude do despacho de 24 de outubro da inspectoría, este termo, em virtude do qual é declarado perempto o direito dos agentes da Companhia *Chargeurs Reunis* para interpor qualquer recurso contra a decisão da mesma inspectoría de 29 de setembro do corrente anno, que os multou na quantia de 15 475\$100, correspondente a direitos dobrados por falta de volumes, verificada na conferencia dos manifestos dos vapores *Carolina* e *California*, entrados de Lisboa em 28 e 31 de dezembro de 1899, por ser decorrido o prazo marcado no art. 659, § 2º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Em firmeza do que, eu, Alberto Teixeira Coimbra, 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo mesmo chefe.— No impedimento do chefe, *E. Galvão*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias confididas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Arriazon n. 3—Gondolo Laboriau: 1 caixa sem numero, vinda de Nova York no vº por allemão *Capri*; descarregada em 12 de março de 1900; consignada a Gondolo Laboriau.

IX: 1 caixa n. 1.406, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a J. S. Guimarães.

Item: 1 pacote n. 1.407, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado ao mesmo.

Armazem n. 12 — MIM: 1 caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 27 de março de 1900.

FR: 1 caixa n. 251, vinda da mesma procedencia, vapor, descarregada em 28 de março de 1900; consignada a Fonte & Comp.

MLE: 1 caixa n. 704, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a L. Escudier.

Trapiche Dias da Cruz — AT: 22 fardos ns. 229 50, vindos de Londres no vapor inglez *Mahlyne*, descarregados em 17 de março de 1900; consignados a A. de Telfé.

Rainho: 20 barris ns. 1/20, vindos de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregados em 31 de março de 1900; consignados á Ordem.

MAC: 2 barris ns. 31/32, vindos de Nova York no vapor inglez *Cokeridge*, descarregados em 18 de dezembro de 1899; consignados a Miranda Avis & Comp.

Arças: 16 barricas, vindas de Londres no vapor inglez *Bellucia*, descarregadas em 31 de janeiro de 1900; consignadas a Arças, Pimontel & Chagas.

Trapicho Freitas—F: 248 caixas ns. 621/868, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Athen*, descarregadas em 30 de março de 1900; consignadas á Ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

Aviso hydrographico

Barra de Paranaguá—Canal SE.

De ordom do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que a boia verde que marcava o casco sossobrado no canal SE da barra de Paranaguá, desapareceu; e que se vae providenciar sobre sua substituição.

Directoria do Hydrographia, 25 de outubro de 1900.—*Luiz Cadural*, capitão de fragata

Conselho do Compras do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

CONCURRENCIA

Grupo n. 32 (*Massame, etc.*)

De ordom do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho de compras, faço publico que, no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, será recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento do referido arsenal, no exorcicio proximo futuro, dos artigos constantes do grupo acima mencionado.

São deveras do proponente:

1.º encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2.º entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3.º exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras que devem ser entregues na directoria de construcções navaes, afim de serem examinadas; ficando prevenidos os interessados de que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de outubro de 1900.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. A. Guimarães & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Querido, Menezes & Barroco, A. Ferreira Neves & Comp., Azevedo Alves & Irmao e Rodrigo Vianna, são convidados a comparecer á primeira secção desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, de 27 de setembro ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 27 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de outubro de 1900.—O chefe de secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Guimarães Machado & Comp., para se reunirem no dia 29 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Aatullo Napolos do Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte dos syndicos da massa fallida de Guimarães Machado & Comp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—Os syndicos provisórios da fallencia de Guimarães Machado & Comp., tendo procedido já ao levantamento do balanço do inventario e ao exame dos livros da firma fallida, que se acham juntos aos autos, ro-

querem a V. S. a designação do dia e hora para a reunião dos respectivos credores, passando-se os editaes do estylo para os devidos effectos. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1900.—O advogado, *Augusto Alvares de Azevedo*.—O advogado, *Ambrosio Cavalcanti de Mello*, (Estava sellado.) Despacho: Sim. Informando o escriptivo dia e hora. Rio, 8 de outubro de 1900.—*Aatullo*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Guimarães Machado & Comp. para se reunirem no dia 29 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authenticada ou legalizada devera ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissáo mencionará, essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella, pelo menos, tres quartos da totalidade de seu passivo. E para constar se passa em este o mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competida certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1900. Eu, João do Souza Pinto Junior, escriptivo juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Aatullo Napolos do Paiva*.

De convocação de credores de José Antonio da Silva & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de novembro proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de uniao, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escriptivo que este subscreeve, processou-se os autos do fallencia de José Antonio da Silva & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—José Antonio da Silva, unico socio da firma José Antonio da Silva & Comp., pede a V. Ex. que assigno juiz que tome conhecimento da presença declarada de insolvencia da mesma firma. Expor o supplicante o motivo do seu estado de insolvibilidade e relatar inutilmente o historico da crise por que, ha alguns annos, atravessa o paiz, affectando a todos os ramos do commercio e da industria e fazendo sentir a cada qual dellas o peso esmagador dos seus effectos. Não podem do supplicante continuar por mais tempo a dita casa commercial, vendo-lhe feshado todo o credito na praça, vem roquerer, no intuito de acutular os interesses dos seus credores, que D. e A. a presente, praticadas as diligencias do art. 5.º do decreto n. 917, de 1899, se declara aberta a fallencia da sua

referida firma, seguindo o processo os anteriores termos de direito. Assim, juntando o supplente os documentos exigidos por lei, pede deferimento. Rio, 9 de junho de 1900.—O advogado, *Hygino Bastos Mello*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães: Rio, 9 de junho de 1900.—*T. Torres*. Despacho: D. A. como requer. Rio, 9 de junho de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 9 de junho de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados A. Botelho e A. M. Pausto, com assistencia do Dr. curador das massas, foi por este dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Ocurador das massas fallidas na fallencia de José Antonio da Silva & Comp., requer a V. Ex. digno-se ordenar que se junte aos autos o incluso exame de livros e mandar que sejam convocados os credores por editaes e cartas aos conhecidos, na forma do art. 38 e paragrafos do decreto n. 917, de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio, 22 de outubro de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho: Sim. Rio, 22 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de José Antonio da Silva & Comp. para reunirem-se no dia 12 de novembro proximo, a 1 hora, na rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funcões consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; e licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 24 de outubro de 1900. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De publicação da sentença que declaram aberta a fallencia de Maximiano Lopes Brazão, estabelecido á rua coronel Figueira de Mello n. 36, na firma abito

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi e processam-se os autos de fallencia de Maximiano Lopes Brazão, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos estes autos. Estando o pedido de fis. 2 regularmente instruido; não tendo o applicado opposto defesa alguma, pois, a petição de fis. 20, importa em confissão, de claro aberta a fallencia do supplicado Maximiano Lopes Brazão a datar do dia 13 do corrente mez. Seja esta decisão devidamente publicada e intimado o fallido para em 24 horas juntar a relação de credores; custas pela massa. Rio, 23 de outubro de 1900.—*Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz public a sentença que declarou aberta a fallencia de Maximiano Lopes Brazão, para os fins de direito. E para constar e passarem-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de outubro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

Segunda Pretoria

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança da finada Josepha Leopoldina da Costa

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido a 30 de abril, no Hospital da Misericórdia, Josepha Leopoldina da Costa, foram seus bens arrecadados em 11 de maio do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança da dita finada, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 11 de maio de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança do finado Vicente Ferreira de Campos

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da Segunda Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido em julho deste anno, no predio n. 5 da ladeira Felippe Nery, Vicente Ferreira de Campos, foram seus bens arrecadados em 24 de julho do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 24 de julho de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

De chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança do finado Manoel Jacintho Marques

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da Segunda Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido a 18 do mez de junho, no predio n. 12 da travessa das Mangueiras, Manoel Jacintho Marques, foram seus bens arrecadados em 28 de junho do corrente anno; e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes com

o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 28 de junho de 1900. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Tercera Pretoria

Edital de citação do réo João Herrero Vargas, com o prazo de 20 dias

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, 3º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por este juizo e cartorio do respectivo escrivão corre um processo crime em que é autora a Justiça e réo João Herrero Vargas, incursão no art. 313 do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado o réo por se achar em lugar incerto e não sabido, pelo presente é o mesmo intimado para comparecer neste juizo no dia 8 do proximo mez de novembro, ás 12 horas, para se ver processar, sob pena de revelia, e de o disposto no art. 62, letra B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890. E para constar se lavrou o presente e outro de igual teor para os devidos fins. Dado e passado na 3ª Pretoria, em 20 de outubro de 1900. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 3/16	10 5/32
» Pariz.....	976	939
» Hamburgo.....	1\$155	1\$159
» Italia.....	—	\$881
» Portugal.....	—	392
» Nova York....	—	4\$867
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$691	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

<i>Apolices</i>	
Apolices geraes de 1:000\$, 5%...	774\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	770\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	905\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	133\$500
<i>Bancos</i>	
Banco da Republica do Brazil...	68\$000
Dito da Lavoura e Commercio..	72\$000
<i>Companhias</i>	
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	70\$000
Dita Tecidos S. Felix.....	70\$000
<i>Debentures</i>	
Debs. Tecidos Brazil Industrial..	175\$000
<i>Vendas por albard</i>	
10 apolices geraes de 5%, de 1:000\$000.....	774\$000
10 apolices do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	760\$000
20 ações da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	11\$500
3 ditas da Comp. Seguros Commercial de Varejistas.....	35\$250

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 24 de outubro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.